



PORTARIA Nº 419, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004374-4/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 476, de 21 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público Leonardo Guerino, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2026, bem como 3 e 4 de agosto de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 22 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 22/05/2026, às 09:11:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224898** e o código CRC **6D049E83**.

26.0.000004374-4

0224898v4



PORTARIA Nº 420, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Revogação e designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004504-6/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de





SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 90/2026 — Pág. 2 de 5

Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 299, de 13 de abril de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 478, de 21 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a **Portaria n.º 299/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 6ª Defensoria de Família de Macapá na 5ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 19 a 27 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Revogar a parcialmente a **Portaria n.º 299/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação do **Subcorregedor-Geral** para o exercício das atribuições do Corregedor-Geral, Defensor Público Lauro Miyasato Junior, na Corregedoria-Geral, **no período de 19 a 27 de outubro de 2026.**

Art. 3º. Designar a **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público Lauro Miyasato Junior, na 5ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 28 de setembro a 6 de outubro de 2026.**

Art. 4º. Designar o **Subcorregedor-Geral** para o exercício das atribuições do Corregedor-Geral, Defensor Público Lauro Miyasato Junior, na Corregedoria-Geral, **no período de 28 de setembro a 6 de outubro de 2026.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 22 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 22/05/2026, às 10:10:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0224956** e o código CRC **5D4C353F**.

26.0.000004504-6

0224956v3



PORTARIA Nº 482, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Divulga a escala dos servidores que participarão do mutirão que será realizado no dia 30 de maio de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004900-9/SEI;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e





servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 942, de 12 de dezembro de 2025, da Corregedoria-Geral, que publicizou a escala de Membros que participarão dos Mutirões a serem realizados no ano de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no Mutirão da Carreta, que ocorrerá no Residencial Parque das Oliveiras, no dia 30 de maio de 2026:

1. Abraão Matheus Seabra Coelho
2. Amanda Silva Iudice
3. Gabriela Souza Façanha Lima
4. Luany Vitória dos Reis Ferreira
5. Luize Carolline de Jesus Cardoso
6. Maria Fernanda de Oliveira White
7. Michel Raoni Costa Ribeiro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 22 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 22/05/2026, às 13:50:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0225151** e o código CRC **72FB614E**.

26.0.000004900-9

0225151v6



PORTARIA Nº 483, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004786-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:





Art. 1º. Alterar, a pedido, 19 (dezenove) dias de férias da Defensora Pública Fabiana Anézia Cunha de Paula, anteriormente deferidas para o período 22 de junho a 10 de julho de 2026, conforme Portaria nº 793/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 27 de julho a 14 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 22 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 22/05/2026, às 13:50:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225181** e o código CRC **B38717B2**.

26.0.000004786-3

0225181v5



PORTARIA Nº 481, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004732-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Leonardo Guerino, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 2 e 3 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 22 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 22/05/2026, às 13:50:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225199** e o código CRC **3BB3800F**.

26.0.000004732-4

0225199v2





**PORTARIA Nº 484, DE 22 DE MAIO
DE 2026.**

Altera, a pedido, férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004959-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, anteriormente deferidas para o período 25 de maio a 3 de junho de 2026, conforme Portaria nº 793/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 16 a 25 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 22 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 22/05/2026, às 13:50:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0225254** e o código CRC **E0390A2A**.

26.0.000004959-9

0225254v3

